



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em votação recruta:

Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR-035/2002, em 106 de maio de 2002.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 13 de 05 de 2002

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 024/2002

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Capitão PM Reginaldo Francisco e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador José Xavier Brandão Teixeira a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Capitão PM Reginaldo Francisco e contém outras disposições”;

2º)- Junta para tanto, justificativa discorrendo sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha
Presidente em exercício

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Carlos da Silva Rufato
Vereador Carlos da Silva Rufato – Suplente